



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

**ASSESSORIA ESPECIAL**

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

**CORREGEDORIA-GERAL**

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SUBOUVIDORIA-GERAL**

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DANIELA DE MELO FARIA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ANDERSON MARINOVIC

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

DIOGO DO COUTO ESTEVES

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## SUMÁRIO

- 2 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 3 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ  
Google Play / App Store[/ascomdperj](https://www.youtube.com/ascomdperj)

0800 282 2279



## Conselho Superior - CS

### Pauta de Reunião

| De 08.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.000145/2018

**\*Replicação da pauta publicada do Diário Oficial Eletrônico do dia 06 de abril de 2026.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR CONVOCA** as(os) Exmas(os).Sras(es). Defensoras(es) Públicas(os) Conselheiras(os) para reunião ordinária no dia **10 de abril de 2026**, às **14h**, na Sala 02, Fesudeperj, Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia:

**Aprovação da ata da reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2026.**

#### **PROCESSOS PARA JULGAMENTO:**

**E-20/001.004986/2024** (Dúvida de atribuição). Requerente: Renata Tavares da Costa. **Relatora:** Aline Gama Baptista.

**E-20/001.008845/2024** (Afastamento de titularidade). Requerente: Aline Videira de Lima Martins. **Relatora:** Viviane Bezerra Levy Lizardo.

**E-20/001.003277/2020** (Solicitação de Providências). Requerente: NUDEM. **Relatora:** Viviane Bezerra Levy Lizardo.

**E-20/001.001558/2025** (Por conexão E-20/001.002575/2025) (Afastamento de titularidade). Requerente: Rita Marcia Mendes Franco. **Relatora:** Viviane Alo Drummond Pereira Da Cunha.

#### **PIS PARA JULGAMENTO:**

**PI E-20/21383/2012** (Tutelar os interesses dos associados da CAMARJ). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. **Relatora:** Aline Gama Baptista.

**PI E-20/001.002477/2025** (Usucapião doa moradores da Av. Fluminense). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relatora:** Aline Gama Baptista.

**PI E-20/001.005681/2025** (Usucapião Coletivo). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relatora:** Viviane Alo Drummond Pereira Da Cunha.

**PI E-20/11.501/2010** (Violações ao direito à saúde). Requerente: 1ª DP de defesa dos direitos humanos. **Relatora:** Viviane Alo Drummond Pereira Da Cunha.

**PI E-20/001.004328/2024** (Procedimento Instrutório instaurado em

face da AEGEA). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. **Relatora:** Viviane Alo Drummond Pereira Da Cunha.

**PI E-20/001.011598/2019** (Ampliação e regularização da rede de fornecimento de água e esgotamento). Requerente: 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relatora:** Viviane Bezerra Levy Lizardo.

**PI 1377825365/2013** (Ausência de fornecimento de água e esgoto). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. **Relatora:** Viviane Bezerra Levy Lizardo.

**PI 618764118/2017** (Não fornecimento de serviço contratado). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. **Relator:** João Luiz Felix Carneiro.

**PI E-20/001.001677/2025** (Falta de transparência no município de Japeri). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relatora:** Fátima Saraiva.

#### **REDISTRIBUIÇÃO:**

**E-20/001.003857/2021** (Cessão de Defensor Público - Andrea Vaz de Souza Perdigão). **Requerente:** Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

#### **SORTEIO DE RELATOR:**

**E-20/001.000863/2026** (Lista de Antiquidade). **Requerente:** COMOV.

**E-20/001.002752/2026** (Edital de atuação institucional em matéria de tutela coletiva). **Requerente:** Coordenação de Tutela Coletiva.

**E-20/001.010464/2025** (Recurso/conflito de atribuição). **Requerente:** 5ª Vara Cível do Méier.

**E-20/001.009878/2024** (Insuficiência de vagas na rede municipal). **Requerente:** 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva.

**E-20/001.006550/2024** (Dificuldades relacionadas ao desabastecimento de água potável no Município de Teresópolis). **Requerente:** 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva.

**E-20/001.005012/2024** (Estimular o debate e a formulação de políticas públicas de educação). **Requerente:** 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva.

**E-20/001.007892/2024** (cooperação técnica e institucional para a capacitação em Direitos Humanos dos agentes da Guarda Municipal do Rio de Janeiro). **Requerente:** 2.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos.

**E-20/001/2954/2017** (insuficiência habitacional decorrentes das fortes chuvas). **Requerente:** 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva.



**E-20/001/2355/2014** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução).  
**Requerente:** 1.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos.

Id: 202600517 - Protocolo: 2068198

do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 02.04.2026 a 19.04.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2021/2º.

Id: 202600515 - Protocolo: 2069793

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 08.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/10767/1995 - Interessado(a):  
MARIA HELENA DE CARVALHO BULCAO, matrícula:  
1818624

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 16.11.2026 a 25.11.2026, referente ao saldo de 10 dias do exercício de 2019/1º.

Id: 202600515 - Protocolo: 2069355

**Referência:** Processo nº E-20/10031/2010 - Interessado(a):  
BIANCA DE ABREU SIMÕES, matrícula: 9495474

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 07.07.2026 a 23.07.2026, referente ao saldo de 05 dias do exercício de 2022/2º, ao saldo de 01 dia do exercício de 2024/2º e 11 dias do exercício de 2025/1º.

Id: 202600515 - Protocolo: 2069536

**Referência:** Processo nº E-20/10498/2012 - Interessado(a):  
RAQUEL ANTONIO RAMOS, matrícula: 9696048

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2021/1º.

Id: 202600515 - Protocolo: 2069408

**Referência:** Processo nº E-20/11782/2007 - Interessado(a):  
NATÁLIA DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula: 9308297

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa

## Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

### Edital

| De 08.04.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.002674/2026

#### EDITAL 01/2026

### I EDIÇÃO DO ENCONTRO ESTRATÉGICO ENTRE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA EDEPE/IBDFAM

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (CEJUR/DPRJ) torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de 5 (cinco) vagas, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para a participação de defensoras e defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública na I EDIÇÃO DO ENCONTRO ESTRATÉGICO ENTRE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, organizado pela EDEPE, em parceria com o IBDFAM, que acontecerá nos dias 18 e 19 de junho, em São Paulo/SP. Para mais informações clique [aqui](#).

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A primeira edição do ENCONTRO ENCONTRO ESTRATÉGICO ENTRE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, evento presencial, acontecerá nos dias 18 e 19 de junho de 2026, em São Paulo

1.2. Por se tratar de evento gratuito, o CEJUR custeará as passagens aéreas para os/as selecionados/as.

#### 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita através do formulário <https://forms.gle/t7HB3XFzKC1kid2RA> até o dia 27 de abril de 2026. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [secjur@defensoria.rj.def.br](mailto:secjur@defensoria.rj.def.br).





2.2. A solicitação da inscrição implica automaticamente a concordância com todos os itens do edital e a ausência de prejuízo à atividade profissional.

### 3. VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 5 vagas no total, sendo 4 (quatro) para defensoras e defensores públicos e 1 (uma) para servidoras e servidores.

3.2. Será dada prioridade a quem não tenha sido contemplado em editais do CEJUR nos últimos 12 meses, não considerado para este fim o edital do Programa de Capacitação Permanente.

3.3. A seleção será feita por **sorteio**, de forma pública, no CEJUR, às 14 horas do dia **28 de abril de 2026**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

3.4. Ficam impedidas de participar:

3.4.1. as pessoas que já foram contempladas em editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.4.2. as pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do presente processo seletivo será divulgado por correio eletrônico às pessoas interessadas, em até 48 horas da realização do sorteio.

### 5. DO AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

#### AFASTAMENTO DE DEFENSORAS E DEFENSORES

5.1. A aquisição das passagens aéreas para participação no evento será confirmada apenas na hipótese do afastamento não interferir no desempenho das atribuições do órgão de atuação, cabendo ao/à defensor/a contemplado/a indicar quem ficará responsável pelo órgão de atuação para os atos urgentes, com a expressa anuência deste/a e ciência da não percepção de acumulação ou diária durante o período (art. 5º, 2º da Resolução DPGE nº 825/2016).

5.2. Impreterivelmente até o dia 6 de maio de 2026 defensoras/es públicas/os contempladas/os deverão comunicar o afastamento exclusivamente pelo SEI, mediante abertura do processo "GABINETE: Afastamento de Defensores Públicos", inclusão do documento "REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO - EDITAL CEJUR" e envio do processo à SEGAB (Secretaria de Gabinete da DPG) e SECJUR (Secretaria do CEJUR).

5.3. A anuência do/a defensor/a responsável pelo órgão para medidas urgentes deve ocorrer mediante assinatura do requerimento (e digitalização do documento para inclusão no processo) ou envio de mensagem eletrônica a ser salva como PDF e incluída no processo pela pessoa interessada, no mesmo prazo indicado no item acima.

#### AFASTAMENTO DE SERVIDORAS E SERVIDORES

5.4. Para ser contemplado/a no presente edital, o/a servidor/a sorteado/a deverá comprovar, por mensagem eletrônica ou outro meio correspondente, a anuência da chefia imediata com o seu afastamento, impreterivelmente até 6 de maio de 2026.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A aquisição das passagens aéreas ficará sujeita ao cumprimento das cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3 (para defensoras/es) e 5.4 (para servidoras/es) no prazo fixado.

6.2. Após a aquisição das passagens pelo CEJUR, qualquer modificação de voo terá seus custos arcados exclusivamente pela pessoa solicitante, ressalvada a superveniência plenamente justificada de sério imprevisto de natureza pessoal ou profissional.

6.3. Se a pessoa selecionada não comparecer ao evento ou dele desistir quando já adquirida a passagem aérea, a ausência implicará o ressarcimento das despesas realizadas.

Id: 202600516 - Protocolo: 2060308